



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua 26 de Julho, 08 – Centro - São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08,365.850/0001-03

ATO AUTORIZATIVO
DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE 35/2025

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TUEISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ 13.505.964/0001-33**, que ofereceu um valor de **RS 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE**, e fundamento no **art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21**, a visando a **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESTANDE NA 11ª FEMPTUR - FEIRA DOS MUNICÍPIOS E PRODUTOS TURÍSTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

São José de Mipibu, 10 de abril de 2025.

Maurício José Gomes de Melo
Secretário Geral do Município